ANEXO RP-08 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
ENTIDADE GERENCIADA (*): AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU
CNPJ: 46.230.439/0008-88
ENDEREÇO E CEP: RUA RUBENS ARRUDA, QUADRA 7 – CENTRO – BAURU CEP: 17015-110
RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: PROF.DR.ANTONIO RUGOLO JUNIOR
CPF: 021.229.298-63
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços da saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru
EXERCÍCIO: 2017
ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão nº 001.500.000.018/2013	29/05/2013	28/05/2018	52.148.250,00
Aditamento nº 01/2017	22/12/2016	31/12/2017	14.002.560,00
Aditamento nº 02/2017	06/06/2017	31/12/2017	Redução R$ 87.516,00
Aditamento nº 03/2017	19/07/2017	31/12/2017	120.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2017				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
06/01/17	1.166.880,00	06/01/17	2017OB00430	1.166.880,00
06/02/17	1.166.880,00	06/02/17	2017OB12462	1.166.880,00
06/03/17	1.166.880,00	06/03/17	2017OB18127	1.166.880,00
06/04/17	1.166.880,00	06/04/17	2017OB24662	1.166.880,00
05/05/17	1.166.880,00	05/05/17	2017OB33559	1.166.880,00
06/06/17	1.079.364,00	06/06/17	2017OB41476	1.079.364,00
06/07/2017	1.166.880,00	06/07/2017	2017OB52837	1.166.880,00
04/08/2017	1.166.880,00	04/08/2017	2017OB74405	1.166.880,00
06/09/2017	1.166.880,00	04/08/2017	2017OB84818	1.166.880,00
06/10/2017	1.166.880,00	06/10/2017	2017OB95347	1.166.880,00
06/11/2017	1.166.880,00	06/11/2017	2017OBB0379	1.166.880,00
05/12/2017	1.166.880,00	05/12/2017	2017OBC5688	1.166.880,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				310.772,94
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				13.987.044,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				72.457,43
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				14.370.274,37
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				0,000
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				14.370.274,37

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **exercício/2017** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO DE 2017				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	11.232.935,85	904.609,37	10.279.446,40	11.184.055,77	953.489,45
Recursos humanos (6)	294.113,34	12.661,97	269.691,39	282.353,36	24.421,95
Medicamentos	78.320,66	802,67	78.214,23	79.016,90	106,43
Material médico e hospitalar (*)	439.627,87	27.286,22	433.225,84	460.512,06	6.402,03
Gêneros alimentícios	9.584,49	306,56	9.006,64	9.313,20	577,85
Outros materiais de consumo	214.693,13	26.424,87	207.135,22	233.560,09	7.557,91
Serviços médicos (*)	39.338,98	185,22	35.933,80	36.119,02	3.405,18
Outros serviços de terceiros	626.230,30	244.730,29	612.369,90	857.100,19	13.860,40
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	60.654,85	4.348,54	55.908,95	60.257,49	4.745,90
Utilidades públicas (7)	287.805,37	780,44	284.265,41	285.045,85	3.539,96
Combustível	18.121,57	0,00	17.158,45	17.158,45	963,12
Bens e materiais permanentes	30.335,92	7.980,00	15.945,92	23.925,92	14.390,00
Obras	11.684,09	0,00	10.998,78	10.998,78	685,31
Despesas financeiras e bancárias	9.115,40	0,00	8.791,87	8.791,87	323,53
Outras despesas	49.559,50	3.682,65	48.640,44	52.323,09	919,06
TOTAL	**13.402.121,32**	**1.233.798,80**	**12.366.733,24**	**13.600.532,04**	**1.035.388,08**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	14.370.274,37
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	13.600.532,04
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	769.742,33
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	769.742,33

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Botucatu, 30 de abril de 2018

Responsáveis pela Contratada: Prof. Dr. Trajano Sardenberg

Vice-Diretor-Presidente

- no exercício da Presidência -